



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1359/GR/UFFS/2020, de 2 de dezembro de 2020

Revogada por:
PORTARIA Nº 2475/GR/UFFS/2022

~~Altera Portaria nº 950/GR/UFFS/2020 que institui
Comissão Permanente de Avaliação de
Documentos Sigilosos da UFFS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 950/GR/UFFS/2020, de 05 de agosto de 2020,
publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar como membros da CPADS os seguintes servidores:~~

INCIS O	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO O
I	Gismael Francisco Perin	Vice-Reitor	1558100	Presidente
II	Odaleia Terezinha Peroza	Secretária Executiva	2086327	Membro
III	Rosenei Cella	Secretária Executiva	1848487	Membro”(NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor